

APROVADO POR  
UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 016/2023

1º DISCUSSÃO 12 / 06 / 2023 às 11:48      DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ATELIÊ  
2º DISCUSSÃO 15 / 06 / 2023 às 20h51      MUNICIPAL DE COSTURA AMÁLIA MARIA  
3º DISCUSSÃO 15 / 06 / 2023 às 21h47      ALVES DA SILVA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica criado, nas instalações do Espaço de Cultura e Arte Horácio de Almeida, o **Ateliê Municipal de Costura AMÁLIA MARIA ALVES DA SILVA**.

**Art. 2º** O Ateliê se destinará aos usuários dos programas, serviços e projetos sociais geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Recursos Próprios e do Fundo Nacional de Assistência Social, disponibilizará os equipamentos necessários para as atividades a serem realizadas no ateliê, como máquinas de costura e mobiliário; bem como os insumos para a realização de cursos e oficinas de artesanatos e costuras.

**Parágrafo único:** A Secretaria Municipal de Assistência Social disciplinará, por instrumento próprio, horário, prazo e forma de utilização do espaço.

**Art. 4º** Os usuários do ateliê ficarão responsáveis por utilizar as máquinas com responsabilidade e manter o ambiente limpo e organizado.

**Art. 5º** A Prefeitura Municipal de Areia/PB será responsável pelas manutenções e reparos necessários ao bom funcionamento da sala e do maquinário.

**Art. 6º** Haverá, no Espaço de Cultura e Arte Horácio de Almeida, local para venda dos artigos produzidos no ateliê.

RECEBIDO

EM 30 / 05 / 2023

Visto [assinatura]

às 12h45

Praça 3 de Maio, S/N – Centro – Areia – PB – CEP 58.397-000  
Fone/Fax (83)3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03

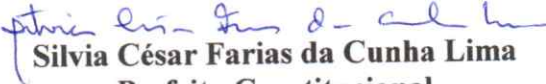
[assinatura]



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 30 de maio de 2023

  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**  
**Prefeita Constitucional**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ATELIÊ MUNICIPAL DE COSTURA AMÁLIA MARIA ALVES DA SILVA, a ser instalado nas dependências do Espaço de Cultura e Arte Horácio de Almeida, conhecido popularmente por Espaço das Artes.

O intuito do Ateliê de Costura é capacitar, ocupar e entreter os usuários dos programas sociais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da disponibilização de máquinas de costura, mobiliários e materiais de aviamentos para a confecção de artesanatos, roupas, peças em crochê, kits natalidade etc.

Desta maneira, nada mais justo do que homenagear “Dona Amália”, costureira famosa no Município de Areia/PB e professora de artes manuais da Escola Estadual Carlota Barreira.

Amália Maria Alves da Silva nasceu em 15 de março de 1938 na cidade de Serraria, estado da Paraíba. Veio para Areia ainda em sua juventude, juntamente com seus



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

pais, onde trabalhou como auxiliar de costura na casa de Dona Da Luz, com quem aprendeu a costurar.

Casou-se com José Pedro da Silva, natural de Campina Grande, onde passaram a residir, com quem teve 04 filhos: José de Anchieta, José de Arimatea, Verônica e Maria Betânia. Seu esposo faleceu em 1968, com câncer de intestino.

Em 1970 voltou a morar em Areia, momento em que começou a trabalhar como costureira para manter sua família. Alguns anos depois o Cônego Rui Barreira a contratou como professora de artes manuais do Artesanato Dom Adauto, para dar aulas às alunas da Escola Estadual Carlota Barreira, onde ensinou o ofício de costura, tricô, crochê e ponto cruz.

Dona Amália faleceu em 01 de novembro de 2019 aos 81 anos, acometida pelo mal de Alzheimer. Desta feita, almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*, renovando à essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
19ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jeffson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023**  
**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**RELATOR: GILBERTO JOVENTINO PAULINO**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do ateliê municipal de costura Amália Maria Alves da Silva.

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado pela Mesa Diretora da Casa de Manoel da Silva, para dar o Parecer.

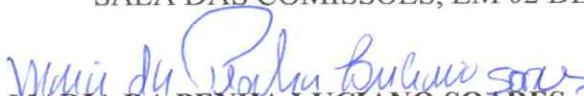
Após análise minuciosa do referido Projeto de Lei, somos de parecer **favorável** a sua aprovação e, também, recomendamos aos demais membros desta Comissão o mesmo posicionamento, à Mesa, o seu trâmite e, ao Plenário, a sua unânime aprovação.

  
**GILBERTO JOVENTINO PAULINO**  
Relator

**À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida extraordinariamente, a discussão do parecer do relator, em 02 de junho de 2023, **OPINOU, pela aprovação do parecer e, conseqüentemente, do Projeto de Lei nº 016/2023.**

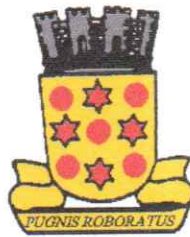
SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

  
**MARIA DA PENHA LUCIANO SOARES**  
Presidente

  
**GILBERTO JOVENTINO PAULINO**  
Relator

  
**JOÃO PAULO DE SOUZA MACÊDO**  
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
19ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023**  
**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**RELATOR: SÉRGIO DOS SANTOS SILVA**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do ateliê municipal de costura Amália Maria Alves da Silva.

A Comissão de Justiça e Redação recebeu o **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado pela Mesa Diretora da Casa de Manoel da Silva, para dar o Parecer.

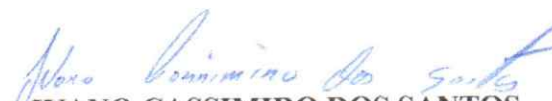
Após análise minuciosa do referido Projeto de Lei, somos de parecer **favorável** a sua aprovação e, também, recomendamos aos demais membros desta Comissão o mesmo posicionamento, à Mesa, o seu trâmite e, ao Plenário, a sua unânime aprovação.


  
**SÉRGIO DOS SANTOS SILVA**  
Relator


**À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

A Comissão de Justiça e Redação, reunida extraordinariamente, a discussão do parecer do relator, em 02 de junho de 2023, **OPINOU**, pela aprovação do parecer e, **consequentemente, do Projeto de Lei nº 016/2023**.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

  
**IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**SÉRGIO DOS SANTOS SILVA**  
Relator

  
**EDGLEY DE BRITO SANTOS**  
Membro